



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei N.º 450/ 2.001

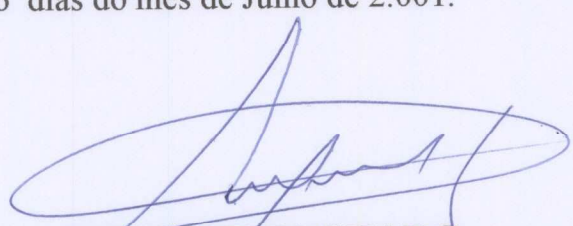
**“CRIA OS CARGOS QUE
ESPECIFICA.”.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - São criados no quadro de Pessoal do Poder Executivo, 51
cargos de professor de ensino fundamental, de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio
do Descoberto, aos 06 dias do mês de Julho de 2.001.



MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal